

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010 (PMRC)**

**EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, o Sr. Flávio Alberto Gonçalves Ribeiro, e a Comissão de Apoio nomeados pela Portaria nº 368/2009, de 21 de Dezembro de 2009, conforme resultado da Sessão Pública de Processamento da Tomada de Preços nº 003/2010 (PMRC), ocorrido em 28 de Julho de 2010 às 09:00 horas, torna público que foi declarado DESERTO o presente certame, objetivando: ***a contratação de empresa especializada, para o fornecimento de 360 (trezentos e sessenta) diárias (pernoite) a pacientes carentes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão Claro, em tratamento médico/hospitalar na cidade de Curitiba, contemplando traslado, hospedagem e alimentação.***

Ribeirão Claro-Pr, 28 de Julho de 2010.

***Flávio Alberto Gonçalves Ribeiro***  
**Presidente da Comissão de Licitação**